



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

~~LEI N.º 704, DE 22 DE MAIO DE 2013.~~

[\(Revogado pela Lei nº 970 de, 2019\).](#)

~~Dá denominação a Rua 4 do Jardim San Rafael, que passará a denominar-se “Rua Waldomiro Ferreira de Quadros.~~

~~A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte~~

~~LEI~~

~~Art. 1º Denominar-se-á **Waldomiro Ferreira de Quadros**, a Rua 04 do Jardim San Rafael, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.~~

~~Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.~~

~~Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e treze. (22.5.2013).~~

~~ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL~~